

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2012

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC – PEN/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Mestrado em Enfermagem - Áreas de Concentração: 1) Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem e; 2) Educação e Trabalho em Enfermagem - Turma 2012**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – INSCRIÇÕES

1 - Inscrição de candidatos/as:

1.1 - Período: de 15 de setembro a 14 de outubro de 2011.

1.2 - As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

1.2.1 **diretamente na Secretaria Acadêmica** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - CCS/UFSC, das 14h às 17h ou;

1.2.2 pelo correio **via SEDEX 10** endereçadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – CCS/UFSC, Bairro Trindade – Florianópolis – SC, CEP 88040-970. Serão aceitas inscrições postadas até **14 de outubro de 2011**.

1.3 - O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Área de Concentração e Grupo de Pesquisa a que está vinculado o seu Plano de Estudo (Apêndice 1).

2 - Documentos necessários:

2.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice 2).

2.2 - Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) (esta última, no caso de aprovação, deverá ser substituída pelo Diploma, no ato da matrícula)

2.3 - Fotocópia de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF (documento similar para estrangeiros).

2.4 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT (2002), de todo o período. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Apêndice 3, desenvolvidas no período 2006-2011, atendendo a sequência e orientações contidas no Apêndice 3. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

2.5 - Plano de estudos, em três vias (Apêndice 4). O tema de estudo do/a candidato/a, deverá estar vinculado às Áreas de Concentração e Grupo de Pesquisa ofertantes de vaga (Apêndice 1).

2.6 - Comprovação, **emitida a partir de 2006**, de conhecimento de **língua inglesa**. São aceitas proficiências obtidas em Exames reconhecidos pela CAPES:

- para língua inglesa - certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*)

ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 2 anos.

2.7- Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de 2006.

2.8 - Carta de compromisso com o PEN (Apêndice 5).

2.9 - Formulário de solicitação de Bolsa de Estudos, caso atendam aos requisitos necessários à sua obtenção (Apêndice 6).

2.10 - A documentação dos candidatos aprovados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do PEN, ao término do processo seletivo, a partir de 07/02/2012 (exceto as cópias do plano de estudo), sendo que após 30 dias deste prazo a documentação será destruída.

B – VAGAS

3 - Vagas disponíveis: total de 35

3.1 - As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

C – PROCESSO DE SELEÇÃO

4 - O período de seleção será de 18 de outubro a 07 de dezembro 2011 e contará de duas etapas.

4.1 – 1ª ETAPA: será eliminatória e constará da avaliação do Plano de Estudo que obedecerá aos itens indicados no Apêndice 4.

4.1.1 - Será realizada no período de **18 de outubro a 04 de novembro de 2011**, nas dependências do PEN/UFSC, e não envolve a presença dos candidatos.

4.1.2 - Para obter aprovação no Plano de Estudo o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

4.1.3 - O resultado da 1ª etapa será publicado no dia **04 de novembro de 2011**, a partir das 16h, no mural do PEN e no site www.pen.ufsc.br, junto com o cronograma de arguição do plano de estudo dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de inscrição, Área de Concentração e Grupo de Pesquisa.

4.2 - 2ª ETAPA: será classificatória e constará da análise do currículo e arguição do Plano de Estudo e será realizada no período de **07 de novembro a 07 dezembro de 2011**.

4.2.1 - A análise dos currículos e a arguição do Plano de estudo serão realizadas nas dependências do PEN/UFSC.

4.2.2 - Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice 3** e não envolve a presença dos candidatos.

4.2.3 – A arguição com os candidatos incluirá duas estratégias: arguição oral e arguição escrita. Será realizada por, no mínimo, três professores que compõem a Sub-Comissão de Seleção deste Edital, por Grupos de Pesquisa e exigirá a presença do/a candidato/a.

4.2.1 Para obter aprovação na arguição o/a candidato/a deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete vírgula zero).

4.2.4 - A argüição oral e escrita será sobre o tema desenvolvido no referido Plano e sobre as informações contidas no currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado com relação a aplicação do seu estudo. Cada candidato/a terá um tempo médio de 40 min. para a argüição da Banca, sendo 20 min para a argüição escrita e 20 min para argüição oral.

D – APROVAÇÃO

5 - O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) no plano de estudo e na argüição.

E – CLASSIFICAÇÃO

6 - A classificação será feita em ordem decrescente da média obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada Área de Concentração e Grupo de Pesquisa.

6.1 - A **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos será pelo somatório das notas obtidas no Plano de estudos, na Argüição do Plano de estudos e no Currículo. Serão utilizados como critérios de desempate:

1º - melhor avaliação no plano de estudo

2º - melhor sustentação na argüição do Plano de estudo;

3º - melhor pontuação no currículo;

4º - candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso.

F – BANCA DE SELEÇÃO

7 – A Banca de seleção designada pela Portaria 039/PEN/11 é composta pelos seguintes membros:

Dra. Vânia Marli Schubert Backes	Presidente e Representante EDEN
Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann	Representante GEPADES
Dra. Denise M. Guerreiro V. da Silva	Representante NUCRON
Dra. Odaléa Maria Brüggemann	Representante GRUPESMUR
Dra. Maria Itayra Padilha	Representante GEHCES
Dra. Grace T. Marcon Dal Sasso	Representante GIATE
Dra. Francine Lima Gelbcke	Representante PRAXIS
Dra. Jussara Gue Martini	Representante NUPEQUIS
Dra. Telma Elisa Carraro	Representante C&C
Dra. Eliane R. Pereira do Nascimento	Representante GEASS
Dra. Angela Maria Alvarez	Representante GESPI
Dra. Ivonete T. B. Heidemann	Representante NEPEPS

7.1 Sub-comissões de seleção

CUIDANDO & CONFORTANDO e GIATE

Dra. Vera Radünz

Dra. Telma Elisa Carraro

Dra. Maria de Lourdes de Souza

Dra. Grace T. Marcon Dal Sasso

Dra. Sayonara de F. Faria Barbosa

Dra. Patrícia Kuerten Rocha

NUCRON e GESPI

Dra. Denise Maria Guerreiro Vieira da Silva

Dra. Betina Horner S. Meirelles

Dra. Ângela Maria Alvarez

NUPEQUIS, EDEN e NEFIS

Dra. Rosane Gonçalves Nitschke

Dra. Jussara Gue Martini

Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann

Dra. Vânia Marli Schubert Backes

Dra. Maria Bettina Camargo Bub

GEHCES e PRÁXIS

Dra. Maria Itayra C. de Souza Padilha

Dra. Miriam Süsskind Borenstein

Dra. Francine Lima Gelbcke

Dra. Denise E. Pires de Pires

Dra. Flávia Regina Souza Ramos

GEPADES e GEASS

Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann

Dra. Betina Horner S. Meirelles

Dra. Eliane Regina Pereira do Nascimento

GRUPESMUR e NEPEPS

Dra. Evangelia K. Atherino dos Santos

Dra. Marisa Monticelli

Dra. Odaléa Maria Brüggemann

Dra. Ivonete T. B. Heidemann

Dra. Astrid Eggert Boehs

G – RESULTADO

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado Delegado do PEN/UFSC, em reunião a realizar-se em **07 de dezembro de 2011**. Sua publicação será feita no dia **07/12/2011**, após homologação pelo Colegiado Delegado do PEN/UFSC.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (048) 3721-4910 ou 3721-9399 - ramal 60

E-mail: secretariapen@ccs.ufsc.br

Home page: www.pen.ufsc.br

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – CCS/UFSC

Bairro Trindade – Florianópolis – SC - CEP 88040-970

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-9399 - 3721.9787 – 3721-9480

E-mail: pen@ccs.ufsc.br

Home page: www.pen.ufsc.br

APÊNDICE 1

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E RESPECTIVOS GRUPOS – CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Grupos de Pesquisa Vinculados	N. de Vagas
Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem	CUIDANDO & CONFORTANDO - Grupo de Pesquisa Cuidando e Confortando	3
	NUCRON - Núcleo de Estudos e Assistência em Enfermagem e Saúde à Pessoas com Doenças Crônicas	2
	GESPI - Grupo de Estudos sobre Cuidado de Saúde de Pessoas Idosas	2
	GRUPESMUR - Grupo de Pesquisa em Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-nascido	2
	NUPEQUIS - Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Enfermagem, Quotidiano, Imaginário e Saúde de Santa Catarina	1
	NEPEPS - Núcleo de Extensão e Pesquisa em Enfermagem e Promoção da Saúde	4
	GIATE - Grupo de Pesquisa Clínica, Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem	2
	GEASS – Grupo de Estudos no Cuidado de Pessoas em Situações Agudas de Saúde	1
	GEPADES - Grupo de Estudos e Pesquisa em Administração e Gerência do Cuidado em Enfermagem e Saúde	2
	NEFIS - Núcleo de Estudos em Filosofia e Saúde	1
	20	
Educação e Trabalho em Enfermagem	EDEN - Grupo de Pesquisa em Educação em Enfermagem e Saúde	5
	PRAXIS - Núcleo de Estudos sobre Trabalho, Cidadania, Saúde e Enfermagem	5
	GIATE - Grupo de Pesquisa Clínica, Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem	2
	GEHCES - Grupo de Estudos da História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde	2
	GEPADES – Grupo de Estudos e Pesquisa em Administração e Gerência do Cuidado em Enfermagem e Saúde	1
	15	
	TOTAL	35

O perfil dos Grupos e dos pesquisadores podem ser consultados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq - <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>

A área de concentração “**Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem**” se dirige para a multidimensionalidade do cuidado em saúde e enfermagem e engloba concepções teóricas, filosóficas, políticas, sociais, culturais, educativas e metodológicas para inovação tecnológica; gerenciamento e gestão; e promoção da saúde no processo de viver humano, nos modos históricos do nascimento à morte.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-9399 - 3721.9787 – 3721-9480

E-mail: pen@ccs.ufsc.br

Home page: www.pen.ufsc.br

A área de concentração “**Educação e Trabalho em Enfermagem**” se dirige para a formação de recursos humanos altamente qualificados para estudos avançados no campo da educação e do trabalho, desenvolvendo competências profissionais para a proposição e implementação de novos modelos de intervenção em ambos os campos. Ao eleger o foco sobre a educação e o trabalho, assume o compromisso com o processo de reorientação da formação em saúde para a consolidação do SUS; com a análise das políticas e ações estratégicas governamentais no Brasil nestes campos; com a produção do conhecimento sobre as transformações da formação profissional e da produção, organização e gestão do trabalho em saúde, em suas relações com os avanços tecnológicos e complexificação do conhecimento técnico-científico; e com a proposição e disponibilização de tecnologias inovadoras de educação e trabalho em enfermagem e saúde.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-9399 - 3721.9787 – 3721-9480
E-mail: pen@ccs.ufsc.br
Home page: www.pen.ufsc.br

APÊNDICE 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço:
<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000099> (somente de **15 de setembro a 14 de outubro de 2011**, durante o período de inscrição)

Após preenchimento e envio do formulário *on line*, imprimir uma cópia e anexar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser enviado junto com os demais documentos de inscrição.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-9399 - 3721.9787 – 3721-9480
E-mail: pen@ccs.ufsc.br
Home page: www.pen.ufsc.br

APÊNDICE 3

CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq - MESTRADO

IMPORTANTE

- ✓ Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na seqüência desta proposta.
- ✓ Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2006-2011.
- ✓ Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- ✓ A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.
- ✓ Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo.

1- DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40

1.1- FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país	10/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	5 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (strictu sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) <u>não</u> vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo período.	0,5 pontos/crédito
1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Atividade de bolsista de Iniciação Científica	1,0 por semestre
Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição (máx. 6 pontos)	
Atividades de bolsista de extensão e monitoria) (máx. 3 pontos)	Até 0,5 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

Obs.: Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora

- Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

2.1 – ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS OU NO PRELO EM PERIÓDICOS INDEXADOS E CLASSIFICADOS QUALIS/CAPEs 2007	A - 10 pontos/artigo B1 e B2 – 6 pontos B3 – 3 pontos B4 e B5 – 2 pontos
2.1.1 Artigos completos publicados em periódicos indexados sem Qualis/CAPEs	Sem Qualis – 1 ponto/artigo
2.1.2 Artigo encaminhado (com cópia do artigo e comprovante de encaminhamento)	1,0 ponto
2.2 – LIVROS E/OU CAPÍTULOS DE LIVROS com ISBN Livros publicados Capítulo de Livro Organização de obra publicada	4,0 pontos/livro 3,0 pontos/capítulo 2,0 ponto/livro



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-9399 - 3721.9787 – 3721-9480
E-mail: pen@ccs.ufsc.br
Home page: www.pen.ufsc.br

2.3 – TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS OU LIVROS RESUMO DE EVENTOS	
Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais	4,0 pontos/trabalho
Trabalhos completos em eventos regionais	2,0 ponto/trabalho
Resumos Expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais	2,0 ponto/trabalho
Resumos em eventos regionais, nacionais e internacionais	0,5 ponto/trabalho

3 – EXPERIENCIA PROFISSIONAL - PESO 20

3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - (até o limite de 5,0 pontos) - em Curso de Pós-graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado	0,3 / cada 15 h 1,0 / ano ou fração de 6 meses 0,5 / ano ou fração de 6 meses 0,3/semestre
3.1 – ATIVIDADES ASSISTENCIAIS (até o limite de 5,0 pontos)	1,0 / ano ou fração de 6 meses
3.2 ATIVIDADE DE EXTENSÃO - (até o limite de 3,0 pontos)	0,5 / ano ou fração de 6 meses
3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:	0,5 / ano ou fração de 6 meses
3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS (até o limite de 5,0 pontos)	0,5 pontos/orientação
3.5 PARTICIPAÇÃO COMO DIREÇÃO EM ÓRGÃOS DE CLASSE (até o limite de 3,0 pontos)	0,5 ponto/ano



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-9399 - 3721.9787 – 3721-9480
E-mail: pen@ccs.ufsc.br
Home page: www.pen.ufsc.br

APÊNDICE 4

REFERÊNCIAS PARA O PLANO DE ESTUDO- MESTRADO

O Plano de Estudo deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das Áreas de Concentração e grupo de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta;
- 3) Indicação e justificativa do tipo de estudo/desenho metodológico;
- 4) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

OBS: Não serão considerados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-9399 - 3721.9787 – 3721-9480
E-mail: pen@ccs.ufsc.br
Home page: www.pen.ufsc.br

APÊNDICE 5

CARTA DE COMPROMISSO COM O PEN/UFSC

Eu,,
graduado/a em e inscrito no Conselho Regional de (ou outro órgão
de Registro Profissional) sob o n.^o,
caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração:
....., conforme Edital de Seleção 2011,
durante a realização do curso assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa
..... e o PEN de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) publicar dois artigos em co-autoria com seu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data:

Assinatura

APÊNDICE 6

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Eu,

venho, por meio deste, solicitar uma Bolsa de Estudo para cursar o Mestrado em Enfermagem, considerando que enquadro-me nas exigências das Agências de Fomento (CAPES/CNPq) e:

não possuo vínculo empregatício; ou

estarei liberado de meu trabalho sem receber vencimentos de qualquer ordem.

Estou ciente de que o preenchimento destes critérios não implica necessariamente na concessão da Bolsa. Caso seja contemplado com a Bolsa providenciarei todos os documentos solicitados pela secretaria e tenho ciência de que as informações acima têm validade como documento legal.

Nestes Termos, peço deferimento.

Local e Data:

Assinatura